

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 131

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró Reitoria de Graduação	3
Departamento de Administração de Pessoal	6
Corregedoria Seccional	9
Unidades Acadêmicas	10

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 634 / 05 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017821/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a JOAO ALBERTO FARINELLI PANTALEAO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1418174, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (atual Assistente), para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto, a partir de **17 de agosto de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 658 / 17 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013030/2026-74, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a FABIANO PEREIRA DO AMARAL, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1245833, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de **11 de agosto de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 664 / 20 de Agosto de 2026

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº [23065.023892/2026-13](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora que analisará os critérios e os parâmetros do edital nº 39/2026-PROGEP/UFAL, o qual distribui vagas de professor substituto para

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 131

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2026 **Pág. 2**

suprir afastamentos para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, na forma a seguir:

NOME	SIAPE
Laís Costa dos Anjos	1730815
Nathália Crispim Milanês	1411616
Amanda Débora dos Santos	3446715
Jonas Pacífico dos Santos Neto	1601771
Ana Cristina da Silva Felix	2236564
Mariana Reis Nascimento da Silva	1137675

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA GR Nº 668 /20 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014170/2026-60, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MARCELO LEITE LYRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120933, para participar de *International Workshop on Disordered Systems 2026*, em Montreal-Canadá, no período de **15.06.2026 a 19.06.2026**, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 24/08/2026, seção 2, pág. 21.**

PORTARIA GR Nº 669 /20 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009425/2026-72, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **JOSÉ APARECIDO MOURA DE BRITO** para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **CAMPUS DO SERTÃO - UFAL**, com carga horária semanal de **04 horas**, no período de **23.02.2026 a 23.02.2027**, homologando-se as atividades já realizadas.

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 363 / 10 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022019/2026-03, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 131

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2026 **Pág. 3**

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2061373, no período de 01.09.2026 a 29.11.2026, correspondente ao quinquênio de 09.10.2018 a 07.10.2023, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 177 /12 de Agosto de 2026.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021868/2026-31, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com o Regimento Geral da UFAL, a **Portaria PROGRAD nº 112, de 13 de Maio de 2025**, publicada no Boletim de Serviço nº 79/2025, de 15 de maio de 2025, que designou o **Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Érica Xavier de Souza / matrícula SIAPE nº 1666907 (Coordenadora)

Alexandra da Silva Vieira / matrícula SIAPE nº 2271339

Paulo sérgio Cavalcante / matrícula SIAPE nº 1837546

Artur Ângelo Ramos Lamenha / matrícula SIAPE nº 1009044

Altair de Almeida Campos / matrícula SIAPE nº 1226085

Kleber Luís Alves Guedes / SIAPE 2164409

Rodrigo Vicente dos Prazeres / SIAPE 1365875

Elyrouse Cavalcante de Oliveira / SIAPE 1837418

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 30 de julho de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de **28 de abril de 2025 a 29 de abril de 2028**.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

PORTARIA PROGRAD Nº 181 / 17 de Agosto de 2026

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022914/2026-10, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em **Engenharia de Agrimensura e Cartográfica**, do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, designado pela **Portaria nº 14**, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 13, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha do novo colegiado.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 131

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2026 **Pág. 4**

PORTARIA PROGRAD Nº 182 / 17 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022914/2026-10, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em **Engenharia de Agrimensura e Cartográfica**, do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **JUCIELA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1054436, designado(a) pela **Portaria nº 80**, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 71, de 2 de maio de 2022 e no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2022, Seção 2, página 31.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova coordenação.

PUBLICADA NO DOU Nº 156, de 19/08/2026, Seção 2, Página 23.

PORTARIA PROGRAD Nº 183 / 17 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022914/2026-10, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, *pro tempore*, o mandato do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em **Engenharia de Agrimensura e Cartográfica**, do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **RAFAELA FACIOLA COELHO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2078546, designado(a) pela Portaria nº 81, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 67, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova vice-coordenação.

PORTARIA PROGRAD Nº 185 / 19 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009267/2026-51 e 23065.008789/2026-35, resolve:

Art. 1º Dispensar **GUILHERME MARTINS ALVES DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1063469, da função de Coordenador do Curso de Graduação em **Física - Licenciatura (Código FCC-01)**, do Instituto de Física - IF.

Art. 2º Designar **SERGIO HENRIQUE ALBUQUERQUE LIRA**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1737870, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA NO DOU Nº 158, de 21 de agosto de 2026, Seção 2, página 19.

PORTARIA PROGRAD Nº 186 / 19 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 131

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2026 **Pág. 5**

nº 23065.009267/2026-51 e 23065.008789/2026-35, resolve:

Art. 1º Dispensar **SÉRGIO HENRIQUE ALBUQUERQUE LIRA**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1737870, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Física - Licenciatura, do Instituto de Física - IF.

Art. 2º Designar **GUILHERME MARTINS ALVES DE ALMEIDA**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1063469, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 190 / 20 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009267/2026-51, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com o Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 98, de 30 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 31 de julho de 2024, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Física - do Instituto de Física - IF, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Sérgio Henrique Albuquerque Lira / matrícula SIAPE nº 1737870 (Coordenador)

Guilherme Martins Alves de Almeida / matrícula SIAPE nº 1063469 (Vice-Coordenador)

André Luís Baggio / matrícula SIAPE nº 2092422

Francisco Anacleto Barros Fidelis de Moura / matrícula SIAPE nº 2318874

Fernanda Selingardi Matias / matrícula SIAPE nº 1807451

DOCENTES SUPLENTE

Alexandre Manoel de Moraes Carvalho / matrícula SIAPE nº 1347338

Alcenísio José de Jesus Silva / matrícula SIAPE nº 2022391

Wagner Ferreira da Silva / matrícula SIAPE nº 2579019

André de Lima Moura / matrícula SIAPE nº 1695829

Pedro Valentim dos Santos / matrícula SIAPE nº 1544173

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: **Cledson Calaça Cavalcante Gomes** / matrícula SIAPE nº 1646855

SUPLENTE: **Tiago Rodrigues Barros** / matrícula SIAPE nº 1884969

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: **Ana Beatriz Furlan Talarico** / Matrícula nº 21211570

SUPLENTE: **Silas Amor da Silva** / Matrícula nº 22110520

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 12 de março de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026.

PORTARIA PROGRAD Nº 191 /21 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023896/2026-93, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 8 de março de 2024, **JONATAS CAMPOS ALMEIDA**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1393994, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (Bacharelado), do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA.

Art. 2º Designar, a partir de 8 de março de 2024, **PIERRE BARNABÉ ESCODRO**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1670912, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

VINICIUS MANZONI VIEIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 131

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2026 **Pág. 6**

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 43 / 2026 - 20 de Agosto de 2026

Processo: 23065.017649/2026-58. Contrato nº **265/2026-CNOR/DAP**. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **VALNÊS DA SILVA RODRIGUES JUNIOR**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE - EDITAL 12/2026** - CÓD/PPG: 22 - CIÊNCIAS DA SAÚDE - CLASSE A - 1ª COLOCADO/A - AMPLA CONCORRÊNCIA - 40H/DE - ICBS. Vigência Inicial: **14/08/2026 a 13/08/2027**. Data de assinatura do contrato: **14/08/2026**.

***Publicado no DOU de 24/08/2026, seção 3, pág. 35.**

EXTRATO Nº 44 / 20 de Agosto de 2026.

Processo: 23065.019476/2026-11. Contrato nº **264/2026-CNOR/DAP**. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **JANAINA ACCORDI JUNKES**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE - EDITAL 12/2026** - CÓD/PPG: 08 - MATERIAIS - CLASSE A - 1ª COLOCADO/A - AMPLA CONCORRÊNCIA - 40H/DE - CTEC. Vigência Inicial: **14/08/2026 a 13/08/2027**. Data de assinatura do contrato: **14/08/2026**.

***Publicado no DOU de 24/08/2026, seção 3, pág. 35.**

EXTRATO Nº 45 / 20 de Agosto de 2026.

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

O Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria no 645/2020-GR, resolve: No Extrato de Contrato nº **28/2026**, publicado no DOU de **03.08.2026**, seção 3, página 35, celebrado entre a UFAL e **RODNEY KOZLOWISKI DE AZEVEDO**, fica retificada a vigência inicial, da seguinte forma: onde se lê " 16/07/2026 a 15/07/2026", leia-se " 16/07/2026 a 15/07/2027", conforme processo nº 23065.017370/2026-74 .

***Publicado no DOU de 24/08/2026, seção 3, pág. 35.**

EXTRATO Nº 46 / 20 de Agosto de 2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

O Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria no 645/2020-GR, resolve: No Extrato de Contrato nº **36/2026**, publicado no DOU de **10.08.2024**, seção 3, página 64, celebrado entre a UFAL e **FILIPPE LOPES DE FARIAS E SILVA**, fica retificada a Vigência Inicial, da seguinte forma: onde se lê " **23/07/2026 a 15/01/2026**", leia-se " **23/07/2026 a 15/01/2027**", conforme processo nº 23065.013561/2026-67 .

***Publicado no DOU de 24/08/2026, seção 3, pág. 35.**

PORTARIA DAP Nº 1062 / 04 de Agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.021417/2026-02 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante NAYARA MARIA EMIDIO BARBOSA GUIMARAES SANTOS, CPF 076.235.414-39, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) **RINALDO BARBOSA GUIMARÃES**, SIAPE 0134956, ocorrido em 12/07/2026.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 131

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2026 **Pág. 7**

PORTARIA DAP Nº 1105 /10 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001933/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ULDERICO MARIO PALLADINO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe "D", matrícula Siape nº 1120445, lotado(a) no(a) ESPAÇO CULTURAL, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **01 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1107 / 12 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016854/2021-91, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1583/2021/DAP de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 168, em 9 de novembro de 2021, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a **ANA PAULA DE ALMEIDA PORTELA DA SILVA**, matrícula siape nº 2269720, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **30 de julho de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **9 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1108 /12 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019032/2023-24, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1392/2023/DAP de 4 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 157, em 6 de setembro de 2023, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a **ANA PAULA DE ALMEIDA PORTELA DA SILVA**, matrícula siape nº 2269720, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **1º de agosto de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **9 de dezembro de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 131

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2026 **Pág. 8**

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de agosto de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1132 / 17 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006241/2021-46, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 825/2021/DAP de 28 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 77, em 9 de junho de 2021, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a **ROMILDO DOS SANTOS ESCARPINI FILHO**, matrícula siape nº 1837162, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de **30 de março 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **23 de março de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de março 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1137 /18 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020156/2026-03, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Anthony de Souza Cunha**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1884531, em substituição a **Cristina Silva Barros de Castro**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1938153, no exercício da função (**código FG-1**) de Gerente de Programas da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - CDP/PROGRAD, no período de **25 de junho a 11 de julho de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1138 /18 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020489/2026-24, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Tacio Sandes Costa**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2050507, em substituição a **Amanda Santos Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2202229, no exercício da função (**código FG-1**) de Gerente de Compras, Licitações e Suprimentos do Campus Arapiraca - GCLS, no período de **3 a 14 de agosto de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 131

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2026 **Pág. 9**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1166 / 20 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007211/2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GISELLE DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, classe E, matrícula Siape nº 2941389270, lotada na Pró-reitoria de Extensão - PROEX (redistribuída), **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Seccional

PORTARIA N. 114, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025, e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro nos arts. 143 e 133 da Lei 8.112/90, bem como no art. 79 e ss da Portaria Normativa 27/2022 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria n. 74 de 10 de setembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 150 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 91 de 14 de outubro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 171 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 115 de 19 de novembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 195 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 1 de 12 de janeiro de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 7 de 13/01/2026, prorrogada pela Portaria n. 12 de 9 de fevereiro de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 23 de 10/02/2026, reconduzida pela Portaria n. 29 de 9 de março de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 37 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 45, de 08/04/2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 57 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 52 de 24 de abril de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 65 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 87 de 24 de julho de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 121 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.032042/2021-93, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 115, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Elogiar a servidora Akã Mbyja Pinheiro Lopes, SIAPE 1051150, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotada na Escola Técnica de Artes, atuando como membro voluntário na condução da Investigação Preliminar Sumária - IPS n. 23065.026860/2024-08, demonstrando dedicação, senso de responsabilidade e competência no desempenho de suas atribuições, devendo ser procedida a devida anotação em seu registro funcional.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 131

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2026 **Pág.**

10

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 07, de 21 de agosto de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI/UFAL, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo no 23065.021200/2026-94, resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe D (Professor Titular) da carreira de Magistério Superior da Profa. Dra. Nivaneide Alves de Melo Falcão.

Titulares

Prof. Dr. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA/UFAL) - Interno

Prof. Dr. Antonio Carlos de Barros Corrêa (UFPE)

Profa. Dra. Bianca Carvalho Vieira (USP)

Prof. Dr. Eduardo Rodrigues Viana de Lima (UFPB)

Suplentes

Prof. Dr. Paulo Rogério de Freitas Silva (IGDEMA/UFAL) - Interno

Prof. Dr. Ailton Feitosa (UNEAL) - Externo

PORTARIA Nº 08, de 21 de agosto de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI/UFAL, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para consulta dos novos Colegiados dos Cursos de Graduação de Geografia, Biênio 2026-2028.

Titulares

Prof. Dr. José Vicente Ferreira Neto - Docente

Prof. Dr. Domingos Sávio Corrêa - Docente

Msc. Esdras de Lima Andrade - Técnico

José Willames dos Santos - Discente

Suplentes

Prof. Dr. Melchior Carlos do Nascimento - Docente

Washington Narciso Gaia - Técnico

Xaenne Cavalcante de Moura - Discente

KLEYTHON DE ARAUJO MONTEIRO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 131

Maceió/AL, 24 de Agosto de 2026 **Pág.**

11

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br